



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2000, DE 19 DEZEMBRO DE 2000.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senador da República **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senador da República **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 19 dias do mês de dezembro de 2000.


GILMAR LUIZ ARCARI
PRESIDENTE

DIÁRIO DO POVO

XIV

EDIÇÃO 2439

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

O Decreto Legislativo nº 10/2000, de 19 de dezembro de 2000, que concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Eduardo Marazzato Suplicy, está sendo publicado novamente tendo em vista que o número correto é 11/2000, bem como o Decreto Legislativo nº 11/2000, de 20 de dezembro de 2000, que concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Germano Corrêa, o número correto é 12/2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2000

DE 19 DEZEMBRO DE 2000

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senador da República Eduardo Marazzato Suplicy.

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão Honorário de Pato Branco ao Excelentíssimo Senador da República Eduardo Marazzato Suplicy.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 19 dias do mês de dezembro de 2000.

GILMAR LUIZ ARCARI - Presidente